

Levantamento da Legislação Federal sobre Assistência
Social

Portaria nº 113, de 20 de julho de 1946.

Aprova o regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI) - D.O. 22/7/1946.

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946.

Dispõe sobre a contribuição para o montepio civil e estabelece a pensão correspondente. D.O. 19/8/1946.

Decreto-Lei nº 9.796, de 9 de setembro de 1946.

Dispõe sobre os descontos e recolhimentos das quotas devidas à Legião Brasileira de Assistência. D.O. 11/9/1946.

Decreto-Lei nº 9846, de 12 de setembro de 1946.

Cria o Fundo de Assistência Hospitalar. D.O. 11/9/46.

Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946.

Atribui à Conferência Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio. D.O. 16/9/1946.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.

Art. 164 - É obrigatória, em todo o território nacional, a assistência, a maternidade, a infância e a adolescência. A lei instituirá o amparo das famílias de prole numerosa.

Portaria nº 146, de 25 de setembro de 1946. M.T.

Aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC)

Decreto nº 22.099, de 18 de novembro de 1946.

Aprova o Regulamento do Fundo de Assistência Hospitalar. (D.O. 20/11/1946)

Decreto nº 22.561, de 7 de fevereiro de 1947.

Concede favores fiscais aos estabelecimentos hospitalares que se construírem no Distrito Federal. D.O. 10/2/1947.

Lei nº 214, de 7 de janeiro de 1948.

Concede auxílio à Fundação Abrigo do Cristo Redentor. D.O. 10/1/1948.

Lei nº 750, de 27 de junho de 1949.

Autoriza o Poder Executivo a permutar terreno com as Faculdades Católicas.

"Art. 3º - Do terreno transferido pelas Faculdades é o Poder Executivo autorizado a doar 20.000 m², a Sociedade de Instrução e Assistência do Jardim Botânico, com sede no Distrito Federal.

§ 1º - A doação será feita exclusivamente para que a Sociedade construa no terreno os edifícios necessários ao desenvolvimento das obras sociais que mantenha.

§ 2º - Nesse edifício deverão ser instalados os serviços de educação pre-primária e primária, além de outros que a Sociedade resolva estabelecer ou intensificar com os de assistência à infância e a maternidade. D.O. 30/6/1949.

Portaria nº 2.134, de 13 de outubro de 1952 - DNPS

Aprova normas para fusão e incorporação de instituições de previdência social. D.O. 15/10/1952 p.16087

Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Dispõe sobre os objetivos do ensino do serviço social, sua estruturação e ainda as prerrogativas dos portadores de diplomas de assistentes sociais e agentes sociais. D.O. 20/6/1953 p.10985

Decreto nº 35.311, de 2 de abril de 1954.

Regulamenta a Lei nº 1.889, de 13/6/1953, que dispõe sobre o ensino do Serviço Social. D.O. 5/4/1954 p.5718

Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Autoriza a União a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural. D.O. 27/9/1955 p.18113

Decreto nº 38.147, de 25 de outubro de 1955.

Concede reconhecimento do curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social de Minas Gerais. D.O. 31/10/1955 p. 20201

Decreto nº 38.329, de 20 de dezembro de 1955.

Reconhece a Escola de Serviço Social do Instituto Social anexa a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. D.O. 23/12/1955 p.23404

Decreto nº 38.758, de 20 de fevereiro de 1956.

Reconhece o curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Rio Grande do Sul. D.O. 24/2/1956 p.3313

Decreto nº 38.968, de 3 de abril de 1956.

Concede reconhecimento ao Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro. D.O. 24/4/1956 p.8249

Decreto nº 39.009, de 11 de abril de 1956.

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social de Pernambuco, com sede em Recife, capital de Pernambuco. D.O. 11/4/1956 p.7281

Decreto nº 39.082, de 30 de abril de 1956.

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social do Maranhão, com sede em São Luís, capital do Estado do Maranhão. D.O. 10/5/1956 p.9507

Decreto nº 39.219, de 23 de maio de 1956.

Concede reconhecimento ao Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social de São Paulo, com sede em São Paulo, capital do Estado. D.O. 26/5/1956 p.10570

Decreto nº 39.220, de 23 de maio de 1956.

Concede reconhecimento ao Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social do Paraná, com sede em Curitiba, capital do Estado do Paraná. D.O. 26/5/1956 p.10570

Decreto nº 39.332, de 8 de junho de 1956.

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Paraíba, com sede em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. D.O. 11/6/1956 p.11698

Decreto nº 39.511, de 4 de julho de 1956.

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social do Instituto Social de Fortaleza, com sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. D.O. 11/7/1956 p. 13148

Decreto nº 39.827, de 21 de agosto de 1956.

Concede reconhecimento ao Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social da Bahia, situada em Salvador, capital do Estado da Bahia. D.O. 28/8/1956 p.16399

Lei nº 2.876, de 20 de setembro de 1956.

Concede auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 ao Instituto Ogeográfico da Universidade de S. Paulo. D.O. 21/9/1956 p.17993

Decreto nº 10.066, de 4 de outubro de 1956.

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social de Natal, com sede em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. D.O. 9/10/1956 p.19218

Decreto nº 10.719, de 8 de janeiro de 1957.

Reconhece o curso de Serviço Social do Instituto de Serviço Social de São Paulo, com sede em São Paulo. D.O. 17/1/1957 p.1193

Decreto nº 10.854, de 29 de janeiro de 1957.

Concede autorização para funcionamento do Curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social de Goiás, com sede em Goiânia, no Estado de Goiás. D.O. 6/2/1957 p.2873

Decreto nº 12.559, de 4 de novembro de 1957.

Altera dispositivos do Regulamento do Serviço Social Rural. D.O. 4/11/1957 p.25047

Lei nº 3.304, de 5 de novembro de 1957.

Dispõe sobre o pagamento de cooperação financeira não isenta em "restos a pagar" ou "satisfeitas por exercícios findos" a instituições de assistência social, hospitalar, cultural, educacional e rural. D.O. 6/11/1957 p.25173

Decreto nº 12.925, de 30 de dezembro de 1957.

Concede reconhecimento ao Curso de Serviço Social, com sede em Belem, capital do Estado do Para. (D.O. 29/11/1958 p.1857)

Portaria nº 69, de 17 de abril de 1958. M.T.

Aprova o novo Regulamento do Serviço Social de Comércio (SESC) D.O. 22/4/1958 p.8706

Lei nº 3.593, de 27 de julho de 1959.

Dispõe sobre o reajustamento automático das aposentadorias e pensões concedidas pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões e pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. D.O. 28/7/1959 p.16689

Decreto nº 16.995, de 10 de outubro de 1959.

Abre, ao MEC, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para auxiliar a Casa dos Artistas do Rio de Janeiro. D.O. 14/10/1959 p.21874

Decreto nº 17.537, de 29 de dezembro de 1959.

Abre, ao MEC, o crédito especial de Cr\$ 350.000,00, para atender ao pagamento de auxílios relativos ao exercício de 1949 e destinados a obras para assistência a maternidade e a infância, no Estado de Santa Catarina. D.O. 29/12/1959 p.27011

* LEIS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA NO BRASIL

- 1693 - El-Rei de Portugal, em carta régia de 12/12, ao Governador da Capitania do Rio de Janeiro, manda tirar, da arrecadação do Conselho, uma quantia para amparar enjeitados (segundo se deprende da Carta Regia de El-Rei), essa iniciativa deveu-se a carta de Antônio Paes de Sande a Sua Magestade, expondo a pouca piedade com que os mesmos eram tratados, sem que fosse resolvido o assunto, por falta de recursos.
- 1738 - Fundação da "Roda dos Expostos" por Romão de Matos Duarte, 1º asilo de crianças do Brasil, destinado a abrigar os enjeitados do Rio de Janeiro, doando, para isso, a Misericórdia, de sua fortuna particular, 12.000 cruzados (depois, seguiram-se outras na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, em Campos, em Cabo Frio, etc.). (Obs: segundo Varinagem a Sta. Casa da Misericórdia teria sido fundada no ano de 1543 e segundo Melo Moraes em 1547 - Moncorvo Filho - Historico da Proteção a Infância no Brasil).
- 1790 - Publicação por Francisco de Melo Franco, brasileiro, (Paracatu-MG), formado pela Universidade de Coimbra e domiciliado em Lisboa, primeiro manual sobre os cuidados para com as crianças, intitulado "Tratado de Educação Física dos Meninos"; o autor é considerado o primeiro puericultor brasileiro e dedicou sua obra ao Brasil Colônia.
- 1822 - Proposta de José Bonifácio de Andrade e Silva na Assembléia do Brasil (1819) sobre a escravatura, pela qual a escrava, durante a gravidez e apos o 3º mês, não seria obrigada a serviços violentos e atuados; no 8º não seria ocupada em casa; apos o parto teria um mês de convalescença e passado este, durante um ano não trabalharia longe da cria. Art. 18 do projeto de lei que infelizmente não chegou a ser aprovado.
- 1823 - Fala de D. Pedro I na Assembléia Constituinte, em 3/5/ de 1823, chamando a atenção das Camaras sobre o problema dos menores abandonados.
- 1847 - Promulgação, por Fernando Vasconcelos, do nosso primeiro texto de lei referentes aos menores delinquentes.
- 1875 - Fundação do Asilo de Meninos Desvalidos, posteriormente denominado Instituto Profissional João Alfredo, hoje Instituto Alfredo Pinto - depois seguiram-se outros em Ouro Preto, Pouso Alegre e Montes Claros, em Minas Gerais, etc.).

- 1901 - Criação, por Moncervo Filho, do 1º Instituto de Amparo e Proteção a Infância, tendo como finalidade melhorar a legislação; cuidar das crianças pobres, abandonadas e doentes; fomentar a criação de maternidades, creches, jardins de infância, gotas de leite, etc.
- 1917 - Criação dos primeiros patronatos agrícolas, para menores abandonados, com o fim de proteger, abrigar, instruir e dar cuidados higiênicos. Posteriormente seguiram-se outros.
- 1923 - Decreto nº 16.037 de 14/5/1923 - Aprova o Regulamento da Escola 15 de Novembro.
- 1923 - Aprovação do regulamento de assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes (decreto nº 16.272, de 20/12). Esse regulamento define os menores abandonados submetendo-os as medidas de assistência e proteção nele previstas (Parte Geral, cap. I e II); dispõe sobre a remoção da tutela (Parte Geral - cap. III); estabelece medidas aplicáveis a maiores (Parte Geral - Cap. IV); dispõe sobre os menores delinquentes, isentando as de menos de 14 anos de qualquer processo penal e instituindo processos especiais para os maiores de 14 anos e menos de 18 anos (Parte Geral - cap. V); cria disposições do Juízo de Menores relativamente aos menores abandonados e delinquentes (Parte Especial, - cap. I); cria o Abrigo de Menores (Permanência Provisória de Menores) e escolas (Parte Especial, cap. III e IV); cria o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, dando suas atribuições (Parte Especial, cap. V), etc.
- 1924 - Decreto nº 16.388 de 27/2/1924 - Aprova o Regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.
- 1926 - Decreto nº 17.508 de 4/11/1926 - Aprova o Regulamento da Escola João Luiz Alves.
- 1926 - Decreto nº 5.083, de 1/12/1926 - Institui o Código de Menores.
- 1927 - Decreto nº 17.943-A de 12/10 - Consolida o Código de Menores.
- 1934 - Tornada obrigatória em todo país, pela nova Constituição de 15-7 a proteção e assistência a Maternidade e a Infância, e obrigatoriedade, da União, Estados e Municípios, da Aplicação de 1% de suas rendas tributárias em favor da proteção a maternidade e a infância, e a adolescência. (Art. 141), a mesma Constituição previu também outras disposições importantes, de proteção ao trabalho de mulheres, eugenia, higiene mental, serviços sociais, assistência as famílias numerosas, e aos necessitados, proteção a infância contra o abandono físico, moral e intelectual, e contra toda a exploração; e combate a mortalidade infantil, etc.

- 1943 - Decreto-lei nº 6.026 de 24/11/1943 - Disposições sobre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos, pela prática de fatos considerados infrações penais e das outras providências.
- 1944 - Decreto nº 16.575, de 11/9/1944 - Aprova o regimento do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. (D.O. 13/9/1944)
- 1944 - Decreto-Lei nº 6.865 de 11/9/1944 - Redefine a competência do S.A.M.
- 1946 - Decreto-Lei nº 8.850, de 24 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a movimentação dos recursos destinados ao desenvolvimento da Campanha Nacional de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência. (D.O. 28/1/1946)
- 1946 - Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.
- Art. 164 - É obrigatória, em todo o território nacional, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A lei instituirá o amparo das famílias de prole numerosa.
- Art. 168 - III - As empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os servidores e os filhos destes;
- IV - As empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores.
- 1951 - Decreto nº 29.857, de 6/8/1951. Modifica os arts. 20, 13 e 15 do Regimento do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aprovado pelo Decreto nº 16.575, de 11/9/1944 (D.O. 8/8/1944) 1951 p.11724
- 1953 - Portaria nº 125, de 10/6/1953. Dispõe sobre as atividades do Serviço de Assistência a Menores nos Estados (D.O. 12/6/1953 p.10474)
- 1954 - Portaria nº 15, de 11/2/1954 - SAM - MJNI. Dispõe sobre a direção das unidades executoras e fiscalizadoras do SAM, sediadas no interior do país. (D.O. 15/2/1954 p.2235).
- 1954 - Portaria nº 14, de 11/2/1954. SAM-MJNI. Institui, no Gabinete do Diretor do Serviço de Assistência a Menores a Superintendência da Assistência Domiciliar e Preventiva. (S.A.D.O.P.) (D.O. 15/2/1954 p.2235)

- 1954 - Portaria nº 29, de 17/3/1954 - SAM-MJNI. Institui o Hospital Regional do Serviço de Assistência a Menores do Sul de Minas Gerais e declara que ele funcionara nas instalações médicas da Escola Wenceslau Braz localizada em Caxambu. (D.O. 24/3/1954 p.4849)
- 1954 - Portaria nº 138 de 19/5/1954 - M.J. Institui no Serviço de Assistência a Menores (SAM), a Superintendência da Administração dos Órgãos Regionais (S.A.D.O.R.) (D.O. 7/6/1954 p.10161).
- 1954 - Portaria nº 247, de 4/8/1954 - M.J.N.I. Reorganiza as atividades dos Órgãos Regionais do SAM e a Superintendência desses órgãos. (D.O. 23/8/1954 p.14566)
- 1956 - Decreto nº 40.385, de 20/11/1956. Modifica os arts. 2º, 3º, 13 e 15 do Regimento do SAM do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aprovado pelo Decreto nº 16.575, de 11/9/1944 e alterado pelo de nº 29.857, de 6/8/1951. (D.O. 23/11/1956 p.22187)
- 1957 - Lei nº 3.133, de 8/5/1957. Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil. (D.O. 9/5/1957).
- 1957 - Decreto nº 42.510, de 26/10/1957. Aprova o Regimento do Serviço de Assistência a Menores (S.A.M.).
- 1959 - Portaria nº 5-M de 5/1/1959 - M.J.N.I. Dispõe sobre a colaboração de particulares no que se refere a assistência social prestada pelo Serviço de Assistência a Menores aos menores abandonados e desvalidos. (D.O. 6/1/1959 p.214)
- 1959 - Decreto nº 47.537, de 29/12/1959. Abre, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 350.000,00, para atender, ao pagamento de auxílios relativos ao exercício de 1949 e destinados a obras para assistência a maternidade e a infância, no Estado de Santa Catarina. (D.O. 29/12/1959 p.27011).
- 1960 - Decreto nº 49.125, de 10 de outubro de 1960. Dispõe sobre o plano coordenado de educação alimentar e atividades correlacionadas, a ser realizado no Estado do Rio Grande do Norte. (D.O. 19/10/1960 p.1393)
- 1961 - Decreto nº 50.544, de 4/5/1961. Dispõe sobre a execução dos programas assistenciais da Campanha Nacional de Merenda Escolar, e das outras providências. (D.O. 4/5/1961 p.4099).

- 1961 - Decreto nº 50.544, de 4/5/1961. Dispõe sobre a execução dos programas assistenciais da Campanha Nacional de Merenda Escolar e das outras providências. (D.O. 4/5/1961 p.4099).
- 1961 - Decreto nº 50.545, de 4/5/1961. Dispõe sobre a fiscalização dos gêneros distribuídos pela Campanha Nacional de Merenda Escolar e das outras providências. (D.O. 4/5/1961 p. 4099 - Retificado no D.O. 5/5/1961 p.4133).
- 1961 - Decreto nº 50.960, de 15/7/1961. Constitui um Grupo de Trabalho, para o fim especial de estudar a construção e instalação de creches nos distritos ou cidades industriais, postos de puericultura e hospitais destinados à maternidade e infância. (D.O. 15/7/1961 p.6428).
- 1961 - Decreto nº 51.047, de 26/7/1961. Altera disposições do Decreto nº 49.125, de 19 de outubro de 1960, que dispõe sobre o Plano Coordenador de Educação Alimentar e atividades correlacionadas. (D.O. 4/8/1961 p.7083)
- 1962 - Decreto nº 919, de 16/3/1962. Fixa as atribuições do Serviço de Internamento de Menores (SIM) - Órgão da Secretaria de Educação do Estado da Guanabara (D.O. 23/3/1962 p. 6676)

* Inclui a Adolescência

Em 23 de agosto de 1962.

931/62

Senhor Secretário,

Acuse o recebimento de of. nº SB349/IV/62, dirigida ao Ministro da Educação e Cultura, contendo solicitação de dados referentes à Assistência Social no Brasil, principalmente o que diz respeito à infância.

Em resposta, tenho o prazer de enviar a V. Sa. dois levantamentos; um, que trata dos Ates legislativos federais sobre Assistência Social em geral. Outro sobre as Leis de Proteção, à Maternidade e à Infância no Brasil; bem como, exemplares disponíveis dos documentos que sistematicamente são colhidos por este Centro sobre Serviço Social (relações anexas).

Aproveite a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo do CBPE

Ao Ilustríssimo Senhor
Adnan Dipodiputro
Primeiro Secretário do
Departamento de Informações da
Embaixada da Indonésia.
Rua Toneleros, 338
Rio de Janeiro - Guanabara

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1962.

Ilmo. Sr.
Prof. Álvaro Magalhães
Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais
Av. João Pessoa, 535
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

8489/62

CAPE S. Paulo, Bahia, Aracaju, Pernambuco

Senhor Diretor

Tenho o prazer de encaminhar a V. Sa. a cópia do ofício e questionário anexos da Comissão Especial da OEA para promover a Programação e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura na América Latina, empenhada na organização de uma instituição latino-americana de pesquisas pedagógicas.

As respostas às informações solicitadas deverão ser remetidas, com a maior brevidade possível, a este Centro que as encaminhará à Comissão.

Com agradecimentos antecipados pela colaboração de V. Sa. em um empreendimento de tamanha importância, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

DDIP/ME/vml
Proc. 1595/62